



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 24355163/2022-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: **08506.005809/2022-62**

Assunto: **insira aqui o assunto**

1. Trata-se de defesa interposta em 22/07/2022 pelo interessado MIGUEL GONZALVEZ SANCHEZ ARJONA, espanhol, contra o Auto de Infração e Notificação nº 1347_00142_2022, lavrado em 19/07/2022 (24292072), pela Delegacia de Polícia Federal em Campinas (DPF/CAS/SP), localizada no Aeroporto Internacional de Viracopos.
2. Diante dos fatos narrados na defesa supracitada (24292052), decido pela redução do Auto de Infração nº 1347_00142_2022.
3. Diminua-se o valor da multa para R\$ 100,00 (cem reais).
4. Publique-se esta decisão no sítio da Polícia Federal e notifique-se a interessada.

JOSÉ CARDOZO DOS REIS FILHO
Escrivão de Polícia Federal
Classe Especial - Matrícula nº 16.913